



DECRETO N.º 51.000, DE 31/03/2026.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL Nº4264, DE 03/10/2019.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os seguintes membros titulares e suplentes das respectivas entidades representativas:

I – Representante do Poder Executivo:

TITULAR: Edson de Sousa Nascimento

SUPLENTE: Uashington da Silva Matos

II – Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação:

TITULAR: Izabel Pereira da Silva

SUPLENTE: Eurides Clara dos santos

TITULAR: Valber Luiz Camporês

SUPLENTE: Alba Valéria Aranha Martinelli

III – Representantes de Pais de Alunos

TITULAR: Bárbara Gonçalves da Silva

SUPLENTE: Gesilane Luzia Franco de Oliveira

TITULAR: Rosana Oliveira

SUPLENTE: Rosana Oliveira Barbosa Roela

SUPLENTE: Rafaela Pandolfi Mai

IV – Representantes das Entidades Cívicas Organizadas

TITULAR: Pedro Manoel Ribeiro

SUPLENTE: Taciana Sperandio Barone

TITULAR: Ildevan Clemente da Silva

SUPLENTE: Marli da Penha Vieira Gomes dos Santos

Art.2º O mandato dos membros do CAE será de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 2º§ 5º da Lei nº 4264/19 e o início se dará a partir de 17/10/2022 até 16/10/2026.

Art.3º O exercício do mandato de Conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado, nos termos do Art. 7º da Lei nº 4264/19.

Art.4º Fica revogado o Decreto nº 49.303 de 17/07/2025.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal